



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 58/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis, qual o motivo da não realização das aulas na EMEF "Professora Iracema de Souza Freitas" no período de 03 a 07 de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infraconstitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis o motivo das aulas não terem sido realizadas no período citado, uma vez que estes dias eram dias letivos.

Cabe ressaltar que o não funcionamento da referida escola causou preocupação a diversos cidadãos que tem seus filhos regularmente matriculados na mesma, fazendo que estes viessem a procura de respostas junto aos vereadores que subscrevem.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
de _____ de 20
_____ Presidente

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>07/08/2015</u>
Protocolo nº <u>239/2015</u>
_____ SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
<u>24</u> de <u>08</u> de <u>2015</u>
_____ Presidente